CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 348 /2024

Ao Exmo Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Dr. Marcos Guarino de Oliveira, prefeito municipal de Muriaé,** com a solicitação de que seja instituído por meio de Lei Complementar, o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal (REFIS-2025).

Esse programa ajudará os contribuintes de Muriaé a pagarem suas dívidas com a Prefeitura, em condições especiais, referentes a impostos e taxas registradas em Dívida Ativa até a data da publicação da lei que criará o programa.

O vereador acredita que essa medida é importante, pois muitos contribuintes da cidade estão com dívidas e só conseguirão pagá-las por meio de um programa que ofereça opções de parcelamento e redução de juros, multas e outros custos. Além disso, o REFIS é uma maneira eficiente para o município receber o que é devido, sem precisar ir à Justiça.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EXª, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2024.

Christian Tanus Bahia

Vereador - PP